**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

# INDICAÇÃO Nº 370/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal e a secretaria competente para que seja analisada a possibilidade da colocação de um redutor de velocidade na comunidade de São Miguel da Roseira, na estrada junto a igreja católica, sentido Tesoura / Pedra Branca, na proximidade da residência do senhor Divo e senhora Rose.

**Justificativa**:

Infelizmente venho a essa casa solicitar tal pedido, pois é sabido que as leis que regem o tráfego e que se seguida corretamente não dependeria de tal pedido. Mas infelizmente temos que ter os redutores para amenizar possíveis situações de acidentes de trânsito já que o desrespeito às leis ocorre com grande frequência nessa região.

Certo de ter a atenção devida, antecipadamente agradeço.

São Mateus do Sul, em 16 de agosto de 2021.

**VALTER PRZYWITOSKI**
Vereador – PROS